



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradpreto.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2019

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Rio Pretense Ausente e Cidadão Benemérito e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e, eu **THIAGO LOPES PESSOTTI**, **PROMULGO** o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam outorgados o título de **CIDADÃO RIOPRETENSE AUSENTE E CIDADÃO BENEMÉRITO**, na forma do art. 262, incisos II e III e arts. 265 e 266 do Regimento Interno da Câmara Municipal, às pessoas abaixo descritas, conforme aprovação unânime do Plenário:

I – Manoel Moreira Nunes "Neco Nunes" – Cidadão Benemérito indicado pelo Vereador Eudis Vimercati Morelli;

II – Ítalo Lira Nunes – Cidadão Rio Pretense Ausente indicado pelo Vereador Thiago Lopes Pessotti;

III – Amélia da Conceição Rodrigues Carvalho – Cidadão Benemérito indicada pelo Vereador Bruno Viana Moreira;

IV – Adriano Zini Moreira – Cidadão Benemérito indicado pelo Vereador Eclair Lopes de Souza;

V – Vinicius Nunes Faria – Cidadão Rio Pretense Ausente indicado pelo Vereador Sebastião Nivaldo Alves;

VI – Gracilene Gonçalves de Castro "Graça do Salão" – Cidadão Benemérito indicada pelo Vereador Éder Polido Aguiar;

VII – Hudson Giovanni Nunes Soares – Cidadão Rio Pretense Ausente indicado pelo Vereador Sandro Araújo Gorini;

VIII – José Lourenço de Oliveira – Cidadão Benemérito indicado pela Vereadora Maria Aparecida Marculino Vasconcelos;

IX – Jeferson Lagares Oliveira – Cidadão Benemérito indicado pelo Vereador Marlon Lourenço da Silva;




CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto – ES, 15 de agosto de 2019.


THIAGO LOPES PESSOTTI
PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA APARECIDA MOREIRA MARCULINO VASCONCELOS
VICE-PRESIDENTE


ÉUDIS VIMERCATI MORELLI
1º SECRETÁRIO

Promulgado pela Mesa Diretora ao final da Sessão;
Publique-se;
Registre-se;
Encaminhe-se cópia autenticada ao Tribunal de Contas do Estado;
Cumpra-se na forma da lei.